



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

#### Comissões.

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Quarta

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 35/2018

**Autor:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**Emenda:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 35 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

#### PROTOCOLO GERAL Nº 2864/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 14:11



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a UBS do Bairro Castolira	R\$ 90.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 90.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador Antônio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva justifica-se pela necessidade de diversos equipamentos materiais na Unidade Básica de Saúde do Bairro Castolira, tais como Computadores, Impressoras e móveis diversos.